

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 325, DE 04 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1,5 (uma e meia) diária no valor de **RS700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **RS1.050,00** (hum mil e cinquenta reais), à **ALEXANDRE REZENDE RODRIGUES DA SILVA**, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 2254, portador do RG sob o n.º 4.661.764 SSP- TO e CPF: 007.654.871-60, residente e domiciliado na Rua 01, nº 38, Vila Detina, conta Bancária Mercado Pago Agência 323 Conta Poupança 3053580232-7.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para protocolar a prestação de contas referentes ao ano de 2024 a viagem acontece durante o período do dia 08 a 09 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>04 / 07 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>do Presidente</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>04 / 07 / 2025</u>